



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 465/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre conversão de licença prêmio em espécie de servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. Leandro Gonçalves Rocha, efetivo, motorista, o qual requer a conversão de seu 2º mês de licença prêmio em espécie do período 28.12.2008 a 27.12.2013, considerando o tempo de serviço averbado nos termos do art. 185 § 3º da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017 e Lei Orgânica do Município;

Considerando a requerimento do servidor, a licença prêmio poderá ser convertida em espécie, com o pagamento, a cada ano, do valor correspondente a 1(um) mês de remuneração;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade em espécie do servidor **Leandro Gonçalves Rocha**, nos termos do art. 94 e 95 da Lei 638/2017 e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A licença prêmio convertida em espécie que se trata o artigo anterior refere-se ao 2º mês do período aquisitivo de 28.12.2008 a 27.12.2013.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.12.01 09:37:25
-03'00"